



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia - GO, 10 de março de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONVENIADA IGREJA BATISTA NO PARQUE ALVORADA – TERMO DE CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL Nº 001/2022
PROCESSO Nº. 2021061334 / 2022

OBJETO A Comodatária, na qualidade de proprietária do imóvel situada à Av. Dr. Neilor Rolim, Quadra 70 Lote 25, Parque Alvorada I, Luziânia-Goiás. De sua inteira propriedade, livre e desembrado de quaisquer ônus emprestam à Comodante, para funcionamento da Creche Municipal Jardim do Éden, no período diurno, visando o desenvolvimento de atividades de Educação Infantil. A Comodatária disponibiliza o imóvel com os seguintes espaços: três salas para atividades de ensino, na parte inferior do Prédio/Templo da Comodatária; prédio de um pavimento, com sala de Administração, sub-sala e sanitário interno, três salas para atividades de ensino duas pequenas salas para uso como depósito, cozinha com depósito, sala dos professores, área de serviço; três sanitários e área coberta para eventos e parquinho infantil com diversos brinquedos.

VIGÊNCIA A vigência do presente instrumento iniciará com a assinatura deste e vigerá até **31 de dezembro de 2024**.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal
TIAGO RIBEIRO MACHADO - Secretário Municipal de Educação
JOAQUIM OTÁVIO PEREIRA DA SILVA – Presidente Comodatário

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia - GO, 10 de março de 2021.

GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Administração dos Prédios e de Zeladorias